

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2014
(Do Sr. Marcos Rogério)

*Solicita informação ao Sr. Ministro de Estado da
Fazenda sobre as informações que especifica.*

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, sobre as informações que especifica

Sala das Sessões, em 11 de março de 2001

MARCOS ROGÉRIO
Deputado Federal

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2014
(Do Sr. MARCOS ROGÉRIO)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre as informações que especifica.

Com fundamento no disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal, no inciso V e §2º do artigo 24 e inciso I do art. 115, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, pedido de informações urgentes (dadas diretamente por esta autoridade ou por autoridade competente do Banco do Brasil S.A ou do BACEN, por seu intermédio) sobre os fatos de **a)** estudantes brasileiros estarem sendo "obrigados" ou "forçados" pelo Banco do Brasil S.A. a sacarem em terminais de autoatendimento para que assim paguem o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) que recentemente passou de 0,38% para 6,38% para movimentações financeiras no exterior; e **b)** a estipulação de valor mínimo de saque (no valor de 6.500,00 pesos bolivianos ou seu equivalente em Dólares Americanos) em suas agências, na Bolívia, a partir da segunda-feira 24/02/2014. Sobre os fatos narrados pergunta-se ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda: **c)** as condutas descritas da Instituição Financeira têm amparo legal? **d)** Em caso positivo, citar os permissivos legais; e **e)** em caso contrário, quais as providências o Ministério da Fazenda ou o BACEN podem tomar para coibir a prática descrita no curto prazo a fim de minimizar, o mais rápido possível, o mau tratamento dedicado aos brasileiros em questão?

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de requerimento de Informação em face de denúncia por nós recebida, via e-mail (vide documento anexo), no sentido de o Banco do Brasil estar "obrigando" ou "forçando" estudantes brasileiros na Bolívia a sacarem em terminais de autoatendimento "para que assim paguem o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) que recentemente passou de 0,38% para 6,38% para movimentações financeiras no exterior."

A denúncia também revela a estipulação, pela Instituição Financeira em comento, de valor mínimo de saque, no valor de 6.500,00 pesos bolivianos ou seu equivalente em Dólares Americanos, em suas agências, na Bolívia, a partir da segunda-feira, dia 24/02/2014.

A estranha estipulação está causando grande desconforto aos nossos estudantes naquele País, e, aparentemente, constitui ato arbitrário e ilegal, razão da presente iniciativa que visa, o mais rápido possível, à normalização do atendimento bancário dado aos denunciantes, ou, caso contrário, as devidas informações acerca dos fundamentos legais que autorizam tais procedimentos.

O Requerimento de Informações, como cediço, tem por base a prerrogativa que têm esta Casa, ou qualquer de suas Comissões, de convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, cabendo à Mesa da Câmara dos Deputados, como no caso em questão, encaminhar pedidos dessa natureza, na forma do §2º do art. 50 da Constituição Federal.

Isto posto, em afirmação do papel Constitucional do Congresso Nacional de fiscal do Poder Executivo, espera-se seja o presente pedido devidamente processado, na forma regimental.

Sala de Sessões, em 11 de março de 2014.

MARCOS ROGÉRIO
Deputado Federal

Assunto: ALUNOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA - TAXAS BANCO DO BRASIL

Bom dia,

Aqui desejo relatar os problema que os estudantes brasileiros estão enfrentando na Agência do Banco do Brasil na cidade de Santa Cruz de la Sierra - Bolívia.

A agência do Banco do Brasil fica localizada na Rua/Calle Beni nº245, próximo a Praça 24 de Septiembre, na cidade de Santa Cruz de La Sierra - Bolívia.

Os estudantes reclamam de enormes filas, taxas abusivas e agora a estipulação de valores mínimos por saque na agência que, a partir da segunda-feira 24/02/2014, será de 6.500,00 bolivianos por saque ou seu equivalente em Dólares Americano.

Os estudantes relatam que a agência está "obrigando-os" ou "forçando-os" a sacar em terminais de autoatendimento para que assim pague o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) que recentemente passou de 0,38% para 6,38% para movimentações financeiras no exterior.

A agência do BB cobra entre 0,15 a 0,20 centavos de dólares acima do câmbio do dólar turismo, que é o valor descrito pelo próprio BB em agências internacionais.

As taxas cobradas para saque pelo Banco do Brasil em Santa Cruz de La Sierra são:

De R\$ 0,00 até R\$ 700,00 - US\$ 5 Dólares
De R\$ 700,00 até R\$ 2.000,00 - US\$ 10 Dólares
De R\$ 2.001,00 até R\$ 3.000,00 - US\$ 20 Dólares
De R\$ 3.001,00 até R\$ 5.000,00 - US\$ 30 Dólares
De R\$ 5.001,00 até R\$ 9.990,00 - US\$ 40 Dólares

Os estudantes afirmam que a maioria vive com R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês para pagar todas as suas despesas.

Com esse aumento do valor estipulado para saque de 6,500,00 pesos bolivianos, que hoje ficaria em torno de R\$ 2,347,00 (dois mil e trezentos e quarenta e sete reais), praticamente todos os estudantes seriam obrigados a sacar somente em terminais de autoatendimento, que salvo engano, só existem 4 (quatro) terminais em Santa Cruz de la Sierra, sendo 2 (dois) na própria agência do BB e 2 (dois) na porta de entrada da universidade UCEBOL.

"Pedimos ajuda as autoridades competentes no Brasil para melhorar nossas condições aqui no Banco do Brasil", desabafa um estudante.

Os estudantes relatam que estão programando uma manifestação pacífica para o dia 24/02/2014 mesmo dia que entra em vigor a exigência mínima de saque na agência bancária do BB.

Att;

Luiz Fernando Lopes - Aluno do curso de medicina na Ucebol.

